



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

**Decreto nº 1513/2024 de , 1 de Março de 2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1264/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 2.601.039,37 (Dois milhões e seiscentos e um mil e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
002.10.301.0075.20010	MANUT. E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
<b>Cód. Reduzido 463</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	51.729,28
002.10.301.0075.20017	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF	
<b>Cód. Reduzido 468</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	45.701,70
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>97.430,98</b>
<b>09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>		
001.04.122.0003.20136	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
<b>Cód. Reduzido 491</b>		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	229.600,87
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>229.600,87</b>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
001.28.843.0003.20050	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
<b>Cód. Reduzido 487</b>		
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	49.970,99
<b>Cód. Reduzido 488</b>		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.320,48
<b>Cód. Reduzido 489</b>		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	364.158,36
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>450.449,83</b>
<b>12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
003.12.361.0035.20111	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB	
<b>Cód. Reduzido 478</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	28.544,16
003.12.361.0042.20057	MANUT. DO PROGR. DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA - PDDE	
<b>Cód. Reduzido 492</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.859,82
004.12.361.0050.20145	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDEB 30%	
<b>Cód. Reduzido 477</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	102,41
<b>SUBTOTAL</b>		<b>31.506,39</b>
<b>13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
002.08.244.0015.20081	MANUT. E ENCARGOS COM BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB -PAIF/SCFV	
<b>Cód. Reduzido 485</b>		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	37.453,72
<b>Cód. Reduzido 482</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.797,12
<b>Cód. Reduzido 486</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.792,80
002.08.244.0015.20086	MANUT. DO PROGRAMA DO FUPIS	
<b>Cód. Reduzido 493</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.153,83
<b>Cód. Reduzido 494</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.166,73
002.08.244.0015.20087	MANUT. DA GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA -IGD/PBF	
<b>Cód. Reduzido 480</b>		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
<b>Cód. Reduzido 481</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	21.202,75
002.08.244.0015.20089	MANUT. DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
<b>Cód. Reduzido 483</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.253,48
<b>Cód. Reduzido 484</b>		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	10.000,00
004.16.482.0190.10111	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
<b>Cód. Reduzido 460</b>		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.560.746,01
<b>Cód. Reduzido 479</b>		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	131.484,86
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.792.051,30</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.601.039,37</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

**Art. 2º** - O Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com o Superávit Financeiro verificado no balanço financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE-MT  
AO UM DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

---

**VONEY RODRIGUES GOULART**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.